



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2009 (Reajuste de Vencimentos 2014)

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG**, Vereador JOSÉ RAIMUNDO MACIEL, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com **GEBSON DA SILVA MACIEL** em 01 de julho de 2009, prorrogado mediante termo aditivo datado de 02/01/2014, que o valor da importância mensal devida ao contratado pela prestação de serviços sofrerá reajuste no patamar de **5,53%**, a partir do mês de janeiro de 2014, em consonância com o índice de inflação apurado no período de janeiro a dezembro de 2013 pelo INPC do IBGE, nos termos da cláusula 3.2 do contrato originário, passando assim para o valor mensal de **R\$ 1.448,68** (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Em decorrência do presente apostilamento e do reajuste por ele determinado, fica autorizado o empenho das dotações orçamentárias suplementares necessárias para o pagamento do valor corrigido do contrato.

Pouso Alto, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

GEBSON DA SILVA MACIEL
Contratado